



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 21

Ata n.º 12
2022.06.17

ADENDA - TERMO DE ACEITAÇÃO: OPERAÇÃO NORTE-08-5673-FEDER-000025 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE IDÃES" –

NORTE 2020 - Presente a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Dr. Estevão da Silva, acompanhada da Adenda do Termo de Aceitação, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara para conhecimento."-----

Deliberação – A Câmara Municipal toma conhecimento.-----





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER

Data:

DESPACHO

A reunião de Câmara para
conhecimento

Data: 07.06.2022

ASSUNTO: ADENDA - TERMO DE ACEITAÇÃO OP NORTE-08-5673-FEDER-000025
"Requalificação da Escola Básica e Secundária de Idães" - NORTE2020

Data: 01/06/2022

DE: CHEFE DDE, ESTEVÃO DA SILVA (em regime de Substituição, despacho n.º 9/2019)

N.º: 7

PARA: SR. PRESIDENTE

De acordo com a comunicação OI datada de 27 de maio 2022, o Senhor Presidente da Câmara é notificado para assinatura da Adenda ao TA referente à candidatura NORTE-08-5673-FEDER-000025 "Requalificação da Escola Básica e Secundária de Idães".

A Adenda decorre das alterações no financiamento tendo em conta a atualização do investimento elegível e o incremento das verbas FEDER atribuídas à OP, que passou a considerar um investimento elegível de 116.538,84€ e uma comparticipação FEDER de 82.875,00€ (taxa de comparticipação de 71,11%).

Na comunicação, o OI remete para assinatura a Adenda ao Termo de Aceitação, a qual, deve ser assinado pelo Sr. Presidente, devendo posteriormente ser devolvido ao OI.

Atendendo a que se torna necessário a formalização da contratualização da candidatura, propõe-se a assinatura da Adenda ao Termo de Aceitação e posterior remessa à Câmara Municipal para conhecimento.

Uma cópia da Adenda ao Termo de Aceitação será arquivada no dossiê de Candidatura.


Estevão da Silva

Identificação

Beneficiário:	501091823, MUNICIPIO DE FELGUEIRAS		
Nº da operação (Código Universal):	NORTE-08-5673-FEDER-000025		
Designação da operação:	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Idões		
Tipologia de intervenção:	10-05- Desenvolvimento das Infraestruturas educativas e formativas.		
Aviso de Abertura de Candidatura:	NORTE-73-2016-02, DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO)		
Decisão da Candidatura			
Data de submissão da candidatura:	21-06-2016	Data de aprovação da operação:	29-07-2016
Data de início da operação:	30-11-2015	Data de fim da operação:	30-11-2017
Estrutura de Financiamento:			
	Investimento Total	119 161,54 €	
	Investimento Elegível	75.000,00 €	Taxa de comparticipação 85,00%
	Fundo	63 750,00 €	
Decisão da Reprogramação			
Data de submissão da reprogramação:	28-03-2022	Data de aprovação da reprogramação:	26-05-2022
Data de início da operação:	30-11-2015	Data de fim da operação:	30-11-2017
Estrutura de Financiamento:			
	Investimento Total	116 538,84 €	
	Investimento Elegível	116.538,84 €	Taxa de comparticipação 71,11%
	Fundo	82 875,00 €	

ADENDA ao Termo de Aceitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 16 de outubro, declara-se que se tomou conhecimento, e é aceite nos seus precisos termos, da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional do Norte de 26/05/2022, que aprova a REPROGRAMAÇÃO da operação com o código NORTE-08-5673-FEDER-000025, designada por "Requalificação da Escola Básica e Secundária de Idões", de que é beneficiário MUNICIPIO DE FELGUEIRAS, conforme documento que se junta, incluindo INF_STTerritório_CMT_6282/2022 e correspondentes anexos os quais são parte integrante da presente Adenda ao Termo de Aceitação, obrigando-se os beneficiários ao seu integral cumprimento, sob pena de redução ou revogação do financiamento da operação, nos termos do artigo 23.º do citado Decreto-Lei n.º 159/2014, ou suspensão de pagamentos prevista no n.º 10 do artigo 25.º do mesmo diploma;

1. Ajuste dos montantes financeiros, com alteração do investimento elegível de 75000,00 € para 116538,84 € e do cofinanciamento FEDER de 63750,00 € para 82875,00 €, correspondente a uma taxa de cofinanciamento de 71,11 % decorrente da modulação da taxa de cofinanciamento de 85,00 % para 71,11 % acima explicitada;
2. Ajuste da programação financeira anual;
3. Ajuste do valor das componentes aprovadas para a operação;
4. A alteração financeira da operação no quadro de compromissos do Plano respetivo deverá integrar a próxima alteração de que o mesmo venha a ser objeto;
5. A presente informação, após aprovação por deliberação da Comissão Diretiva, deverá ser anexa ao Termo de Aceitação, passando a fazer parte integrante do mesmo, como aditamento;

Data: __/__/____

Os Responsáveis do Beneficiário:

Nuno Alexandre
Martins da
Fonseca

- (1) Assinatura de quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato. Quando se trate de organismos da Administração Pública deverá ser assinado por quem tenha competência para o efeito, devendo ser aposto o respetivo selo branco sobre a assinatura;
- (2) Rubricar e autenticar todas as folhas deste documento;

Rua Rainha D. Estefânia, 251 - 4150-301 Porto | T: 00351 226 086 300 | F: 00351 226 061 180 | www.norte2020.pt | norte2020@cedr.n.pt